



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO
ATA Nº 04/2018

1
2 Às catorze horas do dia vinte e um de março de dois mil e dezoito, quarta-feira, reuniu-se
3 o Conselho Municipal de Educação - CME/Toledo para as Sessões do segundo dia de
4 Reunião ordinária do mês de março, na Sala de Reuniões do Sindicato dos Metalúrgicos,
5 conforme Edital de Convocação nº05/2018-CME. Estiveram presentes os Conselheiros e
6 as Conselheiras titulares, Presidente Flávio Vendelino Scherer, Vice-Presidente Eliana de
7 Fátima Buzin, Leandro de Araújo Crestani, Álvaro Luiz Wermann, Fabrícia Nogueira,
8 Patrícia Brandl da Silva Mani, Edmilson Augusto de Moraes e Álvaro Luiz Wermann.
9 Estiveram exercendo a titularidade a Suplente Marisa Cereja Giacobbo e os Conselheiros
10 suplentes João Batista Rodrigues Lopes e Valdemir Domingues Fernandes Ladeia.
11 Justificaram ausência as Conselheiras titulares Doralice Conceição Pizzo Diniz, Cintia
12 Fiorotti, e a suplente Aline Keryn Pin. Inicialmente o Conselheiro Presidente Flávio
13 Vendelino Scherer agradeceu a presença de todos e comunicou que a Sessão de hoje
14 era um complemento das Sessões de segunda-feira, dia 19 de março, e apresentou a
15 Pauta: 1. Abertura dos trabalhos; 2. Comunicações gerais da Presidência, dos/as
16 Conselheiros/as e de interesse do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo; 3.
17 Comunicações da SMED. Em seguida o Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer
18 agradeceu a dedicação e a participação dos Conselheiros/as que estão participando
19 desta Sessão Plenária, como última reunião, em virtude do encerramento de mandatos.
20 Disse ainda que alguns foram reconduzidos pelos respectivos segmentos e que a posse
21 será no dia 09 de abril de 2018 para um novo mandato, que vai de 29/03/2018 a
22 28/03/2022. No item 2 da Pauta, o Conselheiro Presidente leu em inteiro teor o Ofício nº
23 20/2018-CME/Toledo, enviado para a Secretária da Educação Edna Heloísa Schaeffer
24 Amaral, solicitando novas informações e o andamento das providências sobre a situação
25 do atendimento ao Anexo III da Lei Municipal nº 2195/2015, quanto à Escola Borges de
26 Medeiros. Em seguida comunicou também que a *Escola Municipal São Luiz* do Distrito de
27 São Luiz do Oeste, encaminhou Ofício para o CME pedindo orientações sobre como
28 proceder e sobre um caso de “homeschooling,” ou educação domiciliar, que estaria
29 ocorrendo em sua comunidade. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer comentou que
30 esta prática não tem legislação e se enquadra na questão de omissão criminosa dos pais
31 em matricular os filhos em idade escolar, e que o CME, além de orientar a Escola,
32 denunciou formalmente o caso para o Ministério Público. Disse ainda que neste mesmo
33 Ofício propôs dialogar com o Ministério Público sobre este tema e que em resposta, no
34 Ofício nº 291/2018-MP, a Promotoria estaria abrindo processo administrativo para apurar
35 o caso, o qual se enquadra no artigo 246 do Código Penal como “*abandono intelectual*”.
36 Porém o MP afirmou que este assunto não seria matéria de discussão do CME/Toledo,
37 pois o tema se encontra em análise no Supremo Tribunal Federal, mas que por ora, nos
38 termos da Constituição Federal, do ECA e do Código Penal, isso se configura com ato
39 criminoso contra os direitos dos menores. O Conselheiro Presidente Flávio Vendelino
40 Scherer comentou que também o Conselho Nacional de Educação já havia se
41 posicionado contrário ao “homeschooling”. O Conselheiro Leandro de Araújo Crestani
42 disse que acompanha as discussões do Senado e que percebe que o grupo de
43 Senadores que defende o “homeschooling” também está ligado ao *Projeto Escola Sem*
44 *Partido*. A Conselheira Eliana de Fátima Buzin disse que a direção da Escola Municipal
45 São Luiz também comunicou às Assistentes Sociais da SMED e questionou como ficaria
46 neste caso a direção da Escola para não vir a ser acusada de omissão. O Conselheiro
47 Flávio Scherer disse que a direção agiu corretamente e que via Conselho e SMED o caso
48 deve ser encaminhado para o Ministério Público. Na sequência, o Conselheiro Presidente
49 apresentou ofício nº 19/2018 – CME/Toledo enviado ao Ministério Público denunciando
50 uma remessa de endereços de possíveis creches domiciliares ilegais. Em seguida, o



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

51 Conselheiro Presidente comunicou que recebeu o Ofício nº 785/2018-VIJ do Juiz da Vara
52 da Infância e Juventude pedindo a fiscalização e deliberação deste Conselho em relação
53 à oferta de vagas nos CMEIs em 2017 e 2018, e que solicita ao Município que ofereça
54 vagas a todas as crianças na fila até o momento, alegando descumprimento do TAC nº
55 7/2013. O Conselheiro Leandro de Araújo Crestani afirmou que essa solicitação é
56 incoerente, pois que é impossível de ser atendida, tendo em vista o número de
57 nascimento de crianças por mês, e que o Poder Judiciário não pode cobrar apenas do
58 órgão público, mas também a contribuição das empresas privadas que devem oferecer
59 Creches para as crianças das mães que trabalham nas empresas. Falou ainda que em
60 2030, de acordo com estimativa do IBGE a população de Toledo chegará a 230 mil
61 habitantes, o que vai impactar bastante a educação. O Conselheiro Flávio Vendelino
62 Scherer disse que não cabe deliberação em relação a este Ofício, e que enquanto
63 Presidente do CME irá reunir todas as informações necessárias junto ao Departamento de
64 Educação Infantil da SMED e as ações que foram feitas até a presente data por parte
65 deste Conselho. O Conselheiro Presidente ressaltou ainda a importância da Comissão de
66 Educação Infantil acompanhar essa questão. Na sequência informou que foi emitida a
67 Resolução nº 107/2018 – SESA/PR, que trata da atualização das normas de segurança e
68 de atuação da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros em relação aos alvarás e
69 laudos quando se trata de estabelecimento de ensino e educação, e que encaminhará por
70 email para leitura e conhecimento dos Conselheiros. Em seguida, comunicou que como
71 Conselheiro Estadual de Educação está participando da Comissão que irá rever e
72 atualizar as normas relativas aos Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas, e sua
73 organização interna conforme Portaria nº 01/2018 – CEE/PR. E que está aberto para
74 sugestões e contribuições na área, disse que, com certeza esse documento também será
75 aproveitado pelo CME para emitir suas normas complementares. O Conselheiro João
76 Lopes afirmou que a exemplo da BNCC, os profissionais que atuam nos estabelecimentos
77 estaduais, não são consultados e quando participam, as contribuições são descartadas. O
78 Conselheiro Presidente reiterou que ele no Conselho Estadual de Educação procura ouvir
79 e discutir com as categorias e que percebeu que houve grande contribuição vinda através
80 de escolas/colégios e dos Núcleos Regionais de Educação do Oeste do Paraná,
81 demonstrando certo destaque na educação regional. Dando continuidade aos avisos, o
82 Presidente comunicou que a CAPES lançou Edital sobre a Residência Pedagógica,
83 assunto novo para aprimorar a formação inicial dos futuros docentes. Que o programa é
84 bom, porém, a seu ver seria melhor se fosse ampliado para também contemplar os
85 professores que já estão atuando, pelo menos até os primeiros anos de sua atuação em
86 sala de aula. O Conselheiro Presidente informou que no dia 26 de março estará dando
87 curso sobre BNCC para a equipe do Núcleo Regional de Educação de Toledo e
88 representantes dos NREs de Assis Chateaubriand, Cascavel e Foz do Iguaçu, além dos
89 16 Secretários Municipais de Educação da região de abrangência do NRE Toledo. Irá
90 tratar especificamente sobre a Resolução CNE/CP nº 02/17, de 22/12/2017. O
91 Conselheiro Leandro de Araújo Crestani questionou sobre quando o Município irá
92 começar a discutir a BNCC. A Conselheira Eliana de Fátima Buzin respondeu que em 30
93 de janeiro de 2018, já houve leitura e estudo da Resolução CNE/CP nº 02/17 com a
94 Equipe Pedagógica da SMED, trabalho realizado pelo Professor e Presidente do
95 CME/Toledo, Flávio Vendelino Scherer e que o trabalho com as escolas a equipe
96 pedagógica já está se organizando em como trabalhar este assunto, e que para isso
97 também representantes da SMED irão participar do Seminário da AMOP, que será dia 22
98 de março, e que as instruções serão encaminhadas, porém ainda faltam muitos
99 elementos; disse ainda que desde o primeiro dia letivo do ano, as informações e
100 documentos estão sendo encaminhados para as Escolas. O Conselheiro Leandro de
101 Araújo Crestani questionou sobre como a AMOP irá adequar sua proposta de currículo,



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

102 atualmente de concepção fundada no materialismo dialético, sendo que a BNCC é de
103 concepção pós-moderna. O Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer lembrou
104 que a SMED tem que encaminhar a proposta de currículo, de acordo com a BNCC, para o
105 CME apreciar e aprovar. O Conselheiro João Lopes comentou que o documento da
106 BNCC será um retorno à década de 90. Na sequência, o Conselheiro Flávio Vendelino
107 Scherer comunica que o Conselho Municipal da Assistência Social solicita indicação de
108 um (1) representante titular e um (1) suplente para compor a Comissão do Bolsa Família
109 em substituição ao Conselheiro Ademar Souza Marques e Tatiani Finkler. A Conselheira
110 Patrícia Brandl Mani colocou seu nome à disposição para representante titular e o
111 Conselheiro João Lopes foi indicado para ser o suplente. Os referidos nomes foram
112 aprovados e ofício será encaminhado com as indicações. Neste momento o Conselheiro
113 Presidente passou a palavra para as comunicações dos demais Conselheiros/as. O
114 Conselheiro Leandro de Araújo Crestani informou que no dia 23 de março será realizada
115 a primeira reunião do Fórum Municipal de Educação, cuja Pauta será sobre a avaliação
116 do Plano Municipal de Educação e a organização da Conferência Municipal da Educação.
117 O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer solicitou alteração da data desta reunião em
118 virtude da mudança de prédio da SMED e CME. O Conselheiro Leandro de Araújo
119 Crestani disse que está seguindo o Regimento, mas irá consultar os membros do Fórum
120 sobre esta possibilidade. O Conselheiro Leandro de Araújo Crestani propôs fazer um
121 convite para os Vereadores da Comissão de Educação participar da próxima reunião do
122 CME para discutir como avaliam o Plano Municipal de Educação, qual o entendimento
123 deles sobre o Projeto da Escola Sem Partido, sobre as Creches clandestinas, as
124 brinquedotecas e a questão estrutural da Escola Borges de Medeiros, assunto já
125 apresentado pelo Presidente na Sessão Plenária anterior. A proposição foi aprovada por
126 unanimidade. Após discussão, ficou definido que o convite será para a reunião do dia 11
127 de abril em virtude das Sessões Plenárias da Câmara serem na 2ª feira, coincidindo com
128 a Reunião da Câmara. A Conselheira Eliana de Fátima Buzin comunicou que no dia 29 de
129 março a SMED estará oferecendo curso de formação para os Secretários, cozinheiras e
130 auxiliares de serviços gerais. E que para o seminário da AMOP, dia 22 de março, em
131 Cascavel, irão aproximadamente 47 pessoas da educação municipal de Toledo. Não
132 havendo mais comunicações, o Conselheiro Álvaro Luiz Wermann pediu a palavra e
133 agradeceu o tempo que esteve como Conselheiro, pois é sua última participação, disse
134 que participar do CME foi uma faculdade e que levou com muito compromisso, disse
135 ainda que está na hora de outras pessoas também participar e que o Colégio La Salle, do
136 qual é Diretor, estará sempre à disposição do Conselho. O Conselheiro Edmilson Augusto
137 de Moraes também agradeceu sua participação como representante do Sindicato e disse
138 que aprendeu muito todos esses anos. O Conselheiro Valdemir Ladeia também afirmou
139 estar aprendendo muito e que colocará seu nome à disposição para continuar a
140 representar os pais junto ao CME. O Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer
141 agradeceu o empenho, dedicação e trabalho dos Conselheiros que se despedem do CME
142 este ano e disse que todos receberão um Certificado de sua participação. Finalizado o
143 tempo da Sessão, e não tendo mais nada a tratar, o Conselheiro Presidente encerrou os
144 trabalhos do dia, agradeceu a presença de todos e lembrou que a partir do dia 22 de
145 março o CME estará atendendo no endereço permanente que é à Rua General Rondon,
146 2195, Jardim La Salle. E para registrar, eu, Jaqueline Aparecida Alves dos Santos,
147 Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, nos termos do Regimento Interno e da
148 prática aprovada pelo Plenário, será enviada preliminarmente, via email, para
149 conhecimento e análise individual dos/as Conselheiros/as e, na Sessão Plenária de
150 abertura dos trabalhos da Reunião Ordinária do mês de abril, será apreciada e votada
151 pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação, será assinada por mim, pelo



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

152 Presidente e pelos/as Conselheiros/as presentes a esta Sessão Plenária. Toledo, 21 de
153 março de 2018.

154 Jaqueline Aparecida Alves dos Santos, Secretária *ad hoc*:.....

155 **Conselheiros/as Titulares:**

156 Flávio Vendelino Scherer, Presidente:.....

157 Eliana de Fátima Buzin, Vice-Presidente:.....

158 Álvaro Luiz Wermann:.....

159 Edmilson Augusto de Moraes:

160 Fabrícia Nogueira:

161 Leandro de Araújo Crestani:

162 Patrícia Brandl da Silva Mani:.....

163 **Conselheiros/as Suplentes:**

164 Adão Geraldo Marinho, Exercendo Titularidade:.....

165 João Batista Rodrigues Lopes, Exercendo Titularidade:.....

166 Marisa Cereja Giacobbo, Exercendo Titularidade:

167 Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, Exercendo Titularidade:.....